



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 104/2022

Dispõe sobre a republicação da classificação final do concurso de remoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regido pelo Edital nº 89/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 89/2022, disponibilizado no DJe de 08 de abril de 2022, que disciplinam o ciclo único do concurso de remoção para cargos e funções efetivas do Quadro III – Poder Judiciário, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação provisória das inscrições, divulgada por intermédio do Edital nº 99/2022, disponibilizado no DJe de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os recursos impetrados dentro do prazo estabelecido no item 5 do Edital nº 99/2022, contra a classificação provisória do Concurso de Remoção, CPA nº 8500075-73.2022.8.06.0051; 8500077-43.2022.8.06.0051; 8500101-21.2022.8.06.0100; 8507989-50.2022.8.06.0000; 8505226-73.2022.8.06.0001; 8505227-58.2022.8.06.0001; 8505232-80.2022.8.06.0001; 8500185-63.2022.8.06.0151; 8500071-86.2022.8.06.0002; e 8500029-25.2022.8.06.0491.

CONSIDERANDO os pedidos de desistência enviados via Sistema Concurso de Remoção;

CONSIDERANDO que o concurso de remoção, fruto do Edital nº 89/2022, tem como objetivo a movimentação de servidores para a Secretaria Judiciária de 2º Grau, para a Secretaria Judiciária de 1º Grau e para a Vara de Delitos e Organizações Criminosas e que alguns servidores classificados concorreram para vagas em unidade ou grau em que já possuem lotações originárias.

RESOLVE:



1. Tornar sem efeito o Edital nº 101/2022 que dispõe sobre a classificação final do concurso de remoção regido pelo Edital nº 89/2022.
2. Divulgar a classificação final do concurso de remoção regido pelo Edital nº 89/2022, nos termos do Anexo I deste Edital;
3. Tornar públicas, no Anexo II deste Edital, as desistências do Concurso de Remoção, em conformidade com item 5.2 do Edital nº 89/2022, alterado pelo item 3 do Edital nº 99/2022;
4. Tornar pública a retificação do item 5.6 do Edital nº 89/2022, de 08 de abril de 2022, alterado pelo Edital nº 99/2022, de 22 de abril de 2022, conforme a seguir especificado:

“5.6 Caso o servidor queira renunciar à remoção após a publicação do Edital de Classificação Final, deverá, até as 23h59min59s do dia 04 de maio de 2022, encaminhar requerimento administrativo endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça para a Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS, com as devidas justificativas e aguardar a decisão.”

5. Nos termos do item 5.7 do Edital nº 89/2022, o candidato que renunciar à remoção após a homologação do resultado final, não poderá participar dos próximos Concurso de Remoção.

6 Nos termos do item 6.2 do Edital nº 89/2022, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

Fortaleza, em 03 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I - Edital nº 104/2022

UNIDADE	QTD VAGAS UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	MAT.	NOME	OPÇÃO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	TOTAL DE PONTOS	IDADE
SECRETARIA JUDICARIA	8	1	12116	GENILDO MUNIZ DE BRITO	1	AUXILIAR JUDICIARIO	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	12	47
			8333	BIANKA PIMENTEL BARBOSA	1	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	10,2	43
			9222	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	1	ANALISTA JUDICIARIO	3ª TURMA RECURSAL - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA	9,2	34
		4	40543	KELIMA ALVES SOARES	1	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	8,6	38
		5	11874	MARCOS AURELIO MARIZ	1	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO MOVEL	8	55
		6	11894	LINDORACY MENESES DE OLIVEIRA FILHA	1	TECNICO JUDICIARIO	22ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	8	51
		7	22619	SARAH SUYANNE LEORNE TEOPILLO	1	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	7,2	36
		8	22675	JULIANA MENDES COIMBRA	1	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAÚA	7,2	35
SECRETARIA JUDICARIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	1	1	9931	MARCELO PASCOAL RODRIGUES	1	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	10,4	32
VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	2	1	201110	MARIA GORETTI BRASIL VASCONCELOS	3	ANALISTA JUDICIARIO	2ª CAMARA CRIMINAL	9,6	58
	2	2	45839	JULIETE BANDEIRA LEAO	3	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADA	8	32



Anexo II - Edital nº 104/2022

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ATUAL
6890	AMANDA FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY	2ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVéis E CRIMINAis
6078	DALVA REGINA LUNA QUEIROZ	2ª TURMA RECURSAL - JUIZADOS ESPECIAIS CIVéis E CRIMINAis
7062	HADLER GONDIM FERNANDES	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
95751	ILANA RODRIGUES CARDOSO	COORDENADORIA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVéis - 2ª TURMA
24295	ITALO SOARES BRASIL	GADES - ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
12124	RENY GOMES DANTAS	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAUCÁIA